



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Edital nº 180, de 21 de maio de 2020.

Retificações ao Edital nº 767, de 01 de novembro de 2019

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão realizada em 20 de maio de 2020, contendo retificações relativas ao Edital nº 767, de 01 de novembro de 2019, publicado no DOU 218 de 11 de novembro de 2019, que trata do Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ em 2020 que exigem Teste de Habilidade Específica (THE) nos 1º e 2º períodos letivos de 2020.

Art. 1º. Acrescenta os parágrafos 29 e 30 do Art. 20 com a seguinte redação:

“§ 29. A apresentação dos documentos elencados nos incisos I, II, III, IV e V deste Artigo poderá, durante o período de afastamento social decretado em virtude da pandemia de COVID-19, a critério da Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, ser realizada, de forma remota, em ambiente virtual disponibilizado para esta finalidade.

§ 30. Os documentos apresentados na forma do parágrafo anterior estarão sujeitos à verificação de autenticidade.”

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições do Edital nº 767, de 01 de novembro de 2019, publicado no DOU 218 de 11 de novembro de 2019.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2020.

Denise Pires de Carvalho
Reitora
Universidade Federal do Rio de Janeiro